



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

RESULTADO DA SESSÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 SRP**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio da Comissão de Pregão Eletrônico, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 056 de 23/02/2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, que tem como objeto: **aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, a ser fornecida aos alunos da rede municipal de ensino de Carinhanha - Bahia**, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Participou do certame às empresas:

1 – ALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ Nº 10.880.510/0001-54;

2 – CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES, CNPJ Nº 05.828.253/0001-71;

3 – GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ Nº 35.513.111/0001-86;

4 – PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, CNPJ Nº 07.151.885/0001-79;

5 – SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 23.628.796/0001-27;

6 – TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA, CNPJ Nº 10.672.751/0001-08;

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declarou vencedora as seguintes empresas: **TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA**, no valor total dos lotes em **R\$ 207.299,95 (duzentos e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)** e **GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, no valor total dos lotes em **R\$ 746.261,20 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**.

Carinhanha - Bahia, 10 de Setembro de 2021.

Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto
Pregoeiro
Decreto Mun. nº 056/2021

Cláudio Rodrigues dos Santos
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 056/2021

José Landmarlos Pinheiro de Souza
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 056/2021

João Batista Pereira de Souza
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 056/2021